



## SELEÇÃO DE MEMBRO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, de acordo com os Artigos 18, 19 e 20 do seu Estatuto Social e com os Artigos 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do seu Regimento Interno, torna pública a abertura do processo de seleção para um membro do Conselho Fiscal da Associação. A vaga em aberto deverá ser preenchida por pessoa física que será eleita por votação direta pelos membros da Assembleia Geral, conforme Artigo 18 do Estatuto Social da AGEVAP.

O candidato a membro do Conselho Fiscal só poderá se candidatar mediante apresentação de **Carta de Indicação**, em papel oficial de instituição associada à AGEVAP, assinado por seu representante legal.

Os membros do Conselho Fiscal da AGEVAP não serão remunerados por suas atividades.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação encontram-se disponíveis no site [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br).

Os interessados em se candidatar à vaga no Conselho Fiscal deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carta de Indicação, em papel oficial de instituição associada à AGEVAP, assinado por seu representante legal;
2. Currículo Profissional contendo as atividades e experiências profissionais nos últimos 10 (dez) anos – **Anexo I**;



A inscrição para o membro do Conselho Fiscal será analisada através de avaliação curricular.

As inscrições serão efetuadas a partir do **dia 07 de julho de 2015**, até o **dia 14 de agosto de 2015**, com apresentação da documentação constante nos itens 1 e 2, na sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ ou enviadas para o e-mail [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br).

Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

### **DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS**

De acordo com o Art. 18 do Estatuto Social da Associação, a escolha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal se dará a partir de votação direta dos membros da Assembleia Geral.

### **DAS DATAS**

1. 07/07/2015 a 14/08/2015 – Inscrições;
2. 19/08/2015 – Divulgação da listagem dos Habilitados;
3. 20/08/2015 a 26/08/2015 – Recurso;
4. 01/09/2015 – Listagem Final dos Habilitados;
5. Eleição na próxima reunião da Assembleia Geral da AGEVAP, cuja data será comunicada para todos os habilitados e informada no site da Agência.

Resende/RJ, 07 de julho de 2015.

**André Luis de Paula Marques**

Diretor-Presidente da AGEVAP